



DECRETO N° 9.481, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Revoga o Decreto n. 9.280/16, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre a Municipalidade e o Ministério Público do Estado de São Paulo nos autos da ação civil pública n° 1002807-10.2016.8.26.0650, que versa sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO que restou acordado nos autos da referida ação civil pública que o Município encaminharia projeto de lei versando sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e revogaria o Decreto n. 9.280/16, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, convalidando os atos praticados;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei n° 5.412/17, que altera a Lei n° 4.419/09, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo n° 18.995/15-PMV,



D E C R E T A :

Art. 1º. É revogado o Decreto n. 9.280/2016, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. São convalidados os atos praticados pela gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano nomeada através do Decretos n. 9.280/2016.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano será recomposto, mediante indicações do Poder Executivo e eleições das representações da sociedade civil, em conformidade com as disposições emergentes da Lei nº 4.419/09, alterada pelas Leis ns. 4.884/13 e 5.412/17.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de março de 2017, 121º do Distrito de Paz,
62º do Município e 12º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Redigido e lavrado consoante os elementos
constantes no processo administrativo n.
18.995/2015-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

